

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003905/20 de 21 de Fevereiro de 2020



O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001107/19 de 20 de Janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(280) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.036-0001 - Equipamentos e Material Permanete	25.000,00
(280) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.036-0001 - Equipamentos e Material Permanete	18.333,33
(280) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.036-0001 - Equipamentos e Material Permanete	20.000,00

Total Suplementação: 63.333,33

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(272) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.034-0001 - Material de Consumo	18.333,33
(315) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.058-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	25.000,00
(267) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.009-0001 - Equipamentos e Material Permanete	20.000,00

Total Anulação: 63.333,33

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Fevereiro de 2020.



Gilson de Almeida
Prefeito Municipal